



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

DECRETO Nº 2368/2026

“Dispõe sobre a reabertura (no exercício de 2026) de Crédito Especial Suplementar e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização dada pela Lei Municipal nº 979 de 27 de outubro de 2025 e em concordância ao parágrafo 2º, do Inciso IX, do art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para reforçar a seguinte dotação a ser criada no orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico		
20.606.0256.1261	Aquisição de Retroescavadeira		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	199.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	191.000,00
TOTAL			390.000,00

Fontes de Recursos: 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exercício Anterior

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação de recurso repassado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR (F.R. 08) no valor de **R\$ 199.000,00**. Será coberto também, com o saldo financeiro do Exercício anterior da Conta Movimento (F.R. 91) no valor de **R\$ 199.000,00**, conforme relatório de disponibilidade financeira relacionada abaixo:

Saldo em 02/01/2026

UG	Recurso	Ct. Banc.	FR	Cód. Apl.	Descrição	PlanoTCE	Saldo R\$
2	Próprio Municipal	45.000001-4	91	110/000	Conta Movimento	111111900	13.322.041,00



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

Art. 3º Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 02 de abril de 2026.

Victor Maruyama
Prefeito Municipal